



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2016

ALMIRANTE TAMANDARÉ – Foro Regional – CRMC

VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL e DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 17 de maio de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Diego Santos Teixeira

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

JUÍZA TITULAR: José Aristides Catenacci Junior

CHEFE DE SECRETARIA: Mônica Riekes Majewski

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Mônica Riekes Majewski	Analista Judiciário – Chefe de Secretaria
2	Alan Santos Dias	Técnico(a) Judiciário(a)
3	Daniele Cristine Gubaua	Técnico(a) Judiciário(a)
4	Danieli Varella Candido	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Felipe Matias	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Fernanda Demarco Frozza	Técnico(a) Judiciário(a)
7	Rafael Correa Braz	Técnico(a) Judiciário(a)
8	Valter Inácio Binder	Oficial de justiça
Gabinete do Juiz		
1	Carolina Gulchinski Zattera	Assistente de Juiz
2	Raquel dos Santos	Assistente de Juiz
3	Jhennifer de Freitas Cabral	Estagiária
4	Miriam Baum Abdo	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício é novo e atende muito bem às necessidades da Comarca.

b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.



c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: Rua João Batista de Siqueira, 282, Vila Raquel.

3 – EQUIPAMENTOS:

Equipamentos no gabinete do Magistrado e assessoria (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras e de scanners):

ASSESSORIA: 04 computadores, 06 monitores, 01 impressora;

GABINETE: 01 computador, 02 monitores, 01 impressora.

Equipamentos na vara (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, de scanners e de protocolizadores eletrônicos):

10 computadores, 14 monitores, 01 impressora, 04 scanners;

Equipamentos na sala de audiências (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências):

01 computador, 03 monitores, 01 impressora, 01 equipamento de gravação (04 microfones, 01 câmera digital e 01 mesa de som)

Equipamentos no plenário do Tribunal do Júri (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências): PREJUDICADO

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1578</u>	<u>7714</u>	<u>21</u>	<u>19</u>

Constam **338** processos paralisados há mais de 30 dias. A secretaria deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata. Dentre eles, os abaixo relacionados:

Processo		dias Paralisados	
0000102-41.2014.8.16.0024	ProOrd	56	JUNTADA DE COMPROVANTE
0010676-89.2015.8.16.0024	ExeAli	55	APENSADO AO PROCESSO 0000509-76.2016.8.16.0024
0006347-68.2014.8.16.0024	DilSo	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0006031-21.2015.8.16.0024	Guarda	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005240-86.2014.8.16.0024	ExeAli	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001831-10.2011.8.16.0024	ExeAli	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007309-91.2014.8.16.0024	ProOrd	54	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0012519-89.2015.8.16.0024	Guarda	54	JUNTADA DE CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE²



0007067-98.2015.8.16.0024	ExeAli	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007257-61.2015.8.16.0024	ProOrd	54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE
0006959-69.2015.8.16.0024	ExeAli	54	JUNTADA DE CERTIDÃO
0012274-78.2015.8.16.0024	HoTrEx	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0009211-79.2014.8.16.0024	ExeAli	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0007490-80.2014.8.16.0028	ProOrd	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0005370-13.2013.8.16.0024	ProOrd	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0008192-04.2015.8.16.0024	Invent	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0006384-03.2011.8.16.0024	ExeAli	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0012148-28.2015.8.16.0024	DivCon	49	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALCIDES BENEDITO MARTINS
0000958-34.2016.8.16.0024	ExeAli	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001830-49.2016.8.16.0024	HoTrEx	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0001883-30.2016.8.16.0024	DivCon	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0008693-26.2013.8.16.0024	ExeAli	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0003924-53.2005.8.16.0024	ExTrEx	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0011667-65.2015.8.16.0024	EE	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0001809-78.2013.8.16.0024	ExeAli	48	PRAZO DECORRIDO
0010601-60.2009.8.16.0024	ExeAli	48	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001855-62.2016.8.16.0024	HoTrEx	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0007783-28.2015.8.16.0024	ProOrd	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0008735-75.2013.8.16.0024	ProOrd	48	DECORRIDO PRAZO DE ODAIR FERREIRA PRESTES
0005797-73.2014.8.16.0024	AvePat	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0004385-10.2014.8.16.0024	ExeAli	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0011008-32.2010.8.16.0024	ExeAli	48	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0006219-14.2015.8.16.0024	ArBen	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0008483-38.2014.8.16.0024	DivLit	48	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007315-98.2014.8.16.0024	ExeAli	48	RENÚNCIA DE PRAZO DE STEFANY MAYARA DE ASSIS VENANCIO REPRESENTADO(A)
0005719-45.2015.8.16.0024	Pet	48	JUNTADA DE TERMO DE COMPROMISSO
0008000-71.2015.8.16.0024	RclPP	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0007236-85.2015.8.16.0024	ExeAli	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
0008799-85.2013.8.16.0024	Guarda	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0007920-10.2015.8.16.0024	ExeAli	48	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam mais de **300** processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados:

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0007821-79.2011.8.16.0024	04/04/2016	42	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0010391-96.2015.8.16.0024	04/04/2016	42	ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS
0008767-46.2014.8.16.0024	05/04/2016	41	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0013462-09.2015.8.16.0024	05/04/2016	41	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0007041-03.2015.8.16.0024	05/04/2016	41	ALIMENTOS - PROVISIONAIS
0000538-29.2016.8.16.0024	05/04/2016	41	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000656-05.2016.8.16.0024	05/04/2016	41	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0008261-07.2013.8.16.0024	06/04/2016	40	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0006291-35.2014.8.16.0024	06/04/2016	40	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001411-29.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0012449-72.2015.8.16.0024	06/04/2016	40	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000586-85.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000473-34.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000668-19.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000557-35.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000556-50.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000435-22.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0000714-08.2016.8.16.0024	06/04/2016	40	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000099-18.2016.8.16.0024	07/04/2016	39	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0005840-10.2014.8.16.0024	07/04/2016	39	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0010451-79.2009.8.16.0024	07/04/2016	39	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0006194-35.2014.8.16.0024	07/04/2016	39	SEPARAÇÃO DE CORPOS

Análise de Juntada:

- Constam **1093** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 22/02/2016; REGULARIZAR
- Constam **306** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 12/05/2016; REGULARIZAR



AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **40** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe “*averiguação de paternidade*”. Os casos de “*Investigação de Paternidade*” deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0007821-79.2011.8.16.0024 –Alimentos

Último movimento em 04/04/2016: Despacho nos seguintes termos: “*Reitere-se ofício ao empregador do devedor. Advirta-o que o descumprimento da determinação incorrerá na prática do crime de desobediência previsto no artigo 22 da Lei nº 5.478, de 25.07.1968. Após, retomem ao arquivo. Diligências necessárias*”.

Paralisação Injustificada. **A secretaria deverá efetuar o pronto cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0010391-96.2015.8.16.0024 – Alteração de Regime de Bens

Último movimento em 04/04/2016: Despacho nos seguintes termos: “*Concedo o prazo de 10 dias, conforme requerido à ref. 18.1. Uma vez transcorrido, compete à parte impulsionar o feito independentemente de nova intimação, ciente da extinção sem mérito na hipótese de abandono. Intime-se.*”.

Paralisação Injustificada. **A secretaria deverá efetuar o pronto cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0000556-50.2016.8.16.0024 – Divórcio Consensual

Último movimento em 06/04/2016: Decisão Homologatória de Transação. Paralisação Injustificada. **A secretaria deverá efetuar o pronto cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. LIVROS

I – Registro de Adotandos: Livro nº 02: em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 02: em uso. Observada a disposição o Ofício Circular nº 202/2014. A secretaria **deverá periodicamente realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes** a fim de



que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
118	1216	04	00

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias;

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias.

Análise de Juntada:

- Constatam **24** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 13/05/2016;

Processos Remetidos

- 130 processos ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 06/10/2015;

- 18 processos ao Ministério Público, a remessa mais antiga 02/05/2016.

Constam no sistema PROJUDI – área socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
192	992	09	02

Constam 05 processos paralisados há mais de 30 dias. A secretaria deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata. Dentre eles, os abaixo relacionados:

<u>Processo</u>	<u>dias Paralisados</u>	
0002752-90.2015.8.16.0003 ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0000897-76.2016.8.16.0024 ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0002584-25.2014.8.16.0003 ExMeSo	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0001361-03.2016.8.16.0024 BoOcCi	32	RECEBIDOS OS AUTOS
0012990-08.2015.8.16.0024 BoOcCi	33	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam cerca de 03 processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias, dentre eles os abaixo relacionados

<u>Processo</u>	<u>dias Paralisados</u>	
0001844-33.2016.8.16.0024	12	BOLETIM DE OCORRÊNCIA



0001713-58.2016.8.16.0024 10
0000197-66.2016.8.16.0003 6

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-

Análise de Juntada:

- Constam **37** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 13/05/2016;

Processos Remetidos:

- 22 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 03/05/2016.
- 43 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 23/10/2015.

4.2.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **12** crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção:

0007899-15.2007.8.16.0024
0007899-15.2007.8.16.0024
0003196-94.2014.8.16.0024
0009655-78.2015.8.16.0024
0002415-58.2003.8.16.0024
0009655-78.2015.8.16.0024
0006622-85.2012.8.16.0024
0007542-98.2008.8.16.0024
0005872-54.2010.8.16.0024
0003196-94.2014.8.16.0024
0000378-14.2010.8.16.0024
0007542-98.2008.8.16.0024

- Existem **31** crianças acolhidos na Comarca sem Poder Familiar destituído:

0002139-07.2015.8.16.0024
0002139-07.2015.8.16.0024

0009063-68.2014.8.16.0024
0017065-54.2013.8.16.0188



0006068-48.2015.8.16.0024
0000823-22.2016.8.16.0024
0008293-41.2015.8.16.0024
0008293-41.2015.8.16.0024
0007148-81.2014.8.16.0024
0010261-48.2011.8.16.0024
0008949-71.2010.8.16.0024
0001193-69.2014.8.16.0024
0003189-39.2013.8.16.0024
0009063-68.2014.8.16.0024
0000387-63.2016.8.16.0024
0001019-89.2016.8.16.0024
0006068-48.2015.8.16.0024
0000637-96.2016.8.16.0024

0008949-71.2010.8.16.0024
0010363-31.2015.8.16.0024
0009063-68.2014.8.16.0024
0009063-68.2014.8.16.0024
0002568-42.2013.8.16.0024
0000823-22.2016.8.16.0024
0006068-48.2015.8.16.0024
0008293-41.2015.8.16.0024
0002139-07.2015.8.16.0024
0000823-22.2016.8.16.0024
0009063-68.2014.8.16.0024
0002962-44.2016.8.16.0024
0001019-89.2016.8.16.0024

- Existem **38** pretendentes a adoção cadastrados no CNA.

3. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem **02** adolescentes internados na unidade do CENSE Comarca;

4. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

5. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



4.2.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quadro funcional do TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
1	DANIELA MOLLER	Analista Judiciária – Assistente Social
2	MARIA CONSUELO DE AZEVEDO PEREIRA	Analista Judiciário – PSICOLOGIA
3	MARIANA BENATTO PEREIRA DA SILVA	Analista Judiciário – PSICOLOGIA
4	MICHELE GONÇALVES VIDAL	Analista Judiciário – PSICOLOGIA

Servidores cedidos		
1	SILVANE KRUEGER BOAGENSKI	Assistente Social cedida pela Prefeitura

4.3 – FOTOS CASA DE PASSAGEM SEVERINA SERAGLIO





5. REGISTROS PÚBLICOS

5.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<u>150</u>	<u>713</u>	<u>05</u>

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

6. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários: Livro nº 01: em uso;
2. Arquivo de Comunicações: Apresentadas pastas em que são arquivadas separadamente as comunicações das serventias extrajudiciais da Comarca. Considerando que todas as

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE⁹



comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão do magistrado.

7. ACIDENTES DO TRABALHO

7.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<u>22</u>	<u>07</u>	<u>07</u>

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

8. DIREÇÃO DO FORUM

LIVROS

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Todos os novos processos administrativos deverão tramitar, doravante, no Sistema SEI e o livro deverá ser encerrado.

II – Registro de Atas: Livro nº 02: encerrado;

III - Registro de Compromisso: Não apresentado;

IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum: Apresentada Pasta 2014.

V – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada pasta nº 06.;

VI – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 02. Devem ser registrados os bens à disposição da Direção do Fórum Central. No caso de bens com plaqueta de identificação ilegíveis ou sem identificação, comunicar o Departamento do Patrimônio ou de Informática para que sejam tomadas as devidas providências. Observar.



9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Não obstante não ter se observado paralisações significativas, a secretaria deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.

2. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

3. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.

4. Quando efetuada penhora on line, a secretaria deverá proceder ao registro no livro de depósito judicial escriturando no campo observação o tipo de depósito (on line). Observando, também o item 2.6.2 do CN.

10. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão autuadas como averiguação oficiosa de paternidade.

4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.



b) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

c) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

d) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

e) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto a sua equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

5. Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

6. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

7. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

8. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

12. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Dr. Jefferson Alberto Johnsson, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré
Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré
Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	58	165	157	49	429	12,3	62	114	193	39	408	11,7
22 - Procedimento Sumário	6	3	8	1	18	0,5	2	6	3	1	12	0,3
30 - Arrolamento Comum	0	1	1	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
31 - Arrolamento Sumário	2	1	1	2	6	0,2	0	0	3	1	4	0,1
38 - Habilitação	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
39 - Inventário	6	11	16	12	45	1,3	3	1	6	2	12	0,3
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	1	2	0,1	-	-	1	0	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
46 - Restauração de Autos	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
48 - Sobrepartilha	1	3	1	1	6	0,2	1	0	1	1	3	0,1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	-	1	2	0,1	1	0	-	0	1	0,0
54 - Confirmação de Testamento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
58 - Interdição	2	2	1	1	6	0,2	0	1	0	0	1	0,0
60 - Separação Consensual	6	5	3	3	17	0,5	3	10	4	5	22	0,6
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1	2	0,1
65 - Ação Civil Pública	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	93	106	108	31	338	9,7	111	147	159	26	443	12,7
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	2	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	6	5	7	1	19	0,5	5	7	17	1	30	0,9
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	13	9	8	0	30	0,9	10	18	23	8	59	1,7
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	13	11	3	30	0,9	15	21	21	16	73	2,1
98 - Divórcio Consensual	116	154	114	45	429	12,3	101	165	207	31	504	14,4
99 - Divórcio Litigioso	45	78	48	14	185	5,3	47	93	116	38	294	8,4
100 - Dúvida	4	19	13	1	37	1,1	4	15	16	1	36	1,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	322	360	242	86	1010	28,9	191	369	405	88	1053	30,1
120 - Mandado de Segurança	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	75	95	104	32	306	8,7	13	106	132	76	327	9,3
141 - Separação Litigiosa	2	0	1	0	3	0,1	1	4	9	10	24	0,7
156 - Cumprimento de sentença	1	2	5	3	11	0,3	0	1	8	3	12	0,3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 16/05/2016 17:28



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
159 - Execução de Título Extrajudicial	0	1	6	0	7	0,2	3	3	10	2	18	0,5
172 - Embargos à Execução	2	5	7	8	22	0,6	0	2	9	2	13	0,4
176 - Alimentos - Provisionais	18	16	11	6	51	1,5	29	20	27	7	83	2,4
179 - Arrolamento de Bens	0	1	4	1	6	0,2	3	0	1	0	4	0,1
181 - Busca e Apreensão	1	0	0	0	1	0,0	0	2	1	0	3	0,1
183 - Cautelar Inominada	4	5	10	2	21	0,6	0	5	4	0	9	0,3
186 - Exibição	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
194 - Regulamentação de Visitas	7	16	10	3	36	1,0	18	22	15	5	60	1,7
195 - Separação de Corpos	5	3	1	2	11	0,3	15	9	10	0	34	1,0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
239 - Habilitação para Casamento	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
241 - Petição	0	0	1	0	1	0,0	2	2	1	2	7	0,2
278 - Termo Circunstanciado	0	0	0	0	0	0,0	3	10	0	1	14	0,4
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1112 - Execução de Alimentos	70	136	157	43	406	11,6	41	77	178	89	385	11,0
1199 - Pedido de Providências	0	3	4	3	10	0,3	1	6	3	3	13	0,4
1232 - Exceção de Incompetência	2	0	0	0	2	0,1	6	1	3	0	10	0,3
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	0	0	0,0	2	0	0	0	2	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	2	2	3	9	0,3	1	7	6	0	14	0,4
1295 - Alvará Judicial	16	38	21	7	82	2,3	5	20	48	17	90	2,6
1298 - Processo Administrativo	13	8	6	0	27	0,8	18	122	46	7	193	5,5
1308 - Sindicância	-	1	2	0	3	0,1	-	0	2	0	2	0,1
1389 - Ação de Alimentos	0	0	1	0	1	0,0	12	13	25	41	91	2,6
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1396 - Tutela	0	2	2	0	4	0,1	5	3	3	0	11	0,3
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	0	0	0	0,0	1	2	0	2	5	0,1
1401 - Adoção	17	13	9	3	42	1,2	22	34	12	2	70	2,0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	5	9	4	1	19	0,5	22	14	13	10	59	1,7

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 16/05/2016 17:28



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1420 - Guarda	66	97	78	30	271	7,7	99	132	118	55	404	11,5
1424 - Providência	1	13	1	0	15	0,4	5	7	4	0	16	0,5
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1	10	12	2	25	0,7	12	13	8	6	39	1,1
1432 - Execução de Alimentos	0	1	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	26	25	23	12	86	2,5	181	118	59	16	374	10,7
1435 - Execução de Multa	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1438 - Busca e Apreensão	0	1	5	0	6	0,2	0	1	5	0	6	0,2
1440 - Cautelar Inominada	-	1	1	1	3	0,1	-	1	2	1	4	0,1
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	3	3	3	9	0,3	3	10	2	1	16	0,5
1462 - Relatório de Investigações	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	7	68	66	13	154	4,4	10	75	42	16	143	4,1
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	35	16	13	4	68	1,9	50	136	24	8	218	6,2
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	33	35	47	13	128	3,7	47	146	76	26	295	8,4
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	19	22	21	10	72	2,1	17	65	32	8	122	3,5
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	1	1	1	4	0,1	0	10	6	2	18	0,5
1690 - Ação Civil Pública	0	2	1	0	3	0,1	2	1	1	0	4	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	1	4	0	5	0,1	2	0	2	0	4	0,1
1703 - Autorização judicial	1	1	1	0	3	0,1	4	1	1	0	6	0,2
1706 - Procedimento ordinário	1	0	0	0	1	0,0	2	1	7	1	11	0,3
10933 - Habilitação para Adoção	5	20	10	2	37	1,1	25	42	18	9	94	2,7
10979 - Petição	0	1	0	1	2	0,1	3	1	1	2	7	0,2
11026 - Petição	0	0	3	5	8	0,2	2	0	1	4	7	0,2
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	0	0	0	0,0	-	0	189	6	195	5,6
TOTAL	1124	1613	1405	466	4608	131,7	1243	2220	2345	699	6507	185,9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	153	240	200	224	103	180	138	165	50	60	62	59	0	0	0	1	0	5	10	8
22 - Procedimento Sumário	10	7	10	14	4	2	6	5	6	5	4	9	0	0	0	0	1	3	7	5
30 - Arrolamento Comum	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	4	5	4	6	4	3	2	4	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
38 - Habilitação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
39 - Inventário	7	22	30	39	6	19	24	32	1	3	6	7	0	0	0	1	0	0	1	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
46 - Restauração de Autos	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
48 - Sobrepartilha	1	6	5	5	1	6	4	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
54 - Confirmação de Testamento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	16	8	6	5	4	3	1	1	12	5	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	1	2	1	-	0	1	1	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	1	2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	158	139	93	107	90	83	71	80	68	56	22	27	0	0	0	0	1	2	2	1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	2	3	-	1	2	2	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	16	21	15	20	16	13	7	12	0	8	8	8	0	0	0	0	0	1	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	41	34	21	12	17	9	5	3	24	25	16	9	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	45	36	29	17	13	13	11	13	32	23	18	4	0	0	0	0	0	1	0	0
98 - Divórcio Consensual	143	140	62	77	61	85	38	46	82	55	24	31	0	0	0	0	1	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	216	201	139	115	106	90	64	63	110	111	75	52	0	0	0	0	0	0	1	1
100 - Dúvida	10	11	7	8	4	8	1	1	6	3	6	7	0	0	0	0	0	0	1	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	353	346	188	191	154	222	115	112	199	124	73	79	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	2	1	1	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	253	234	223	215	141	122	106	140	112	112	117	75	0	0	0	1	1	0	2	2
141 - Separação Litigiosa	54	49	41	31	5	4	2	1	49	45	39	30	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	1	8	14	18	1	6	2	4	0	2	12	14	0	0	0	0	0	0	0	1
159 - Execução de Título Extrajudicial	15	16	12	11	7	10	7	7	8	6	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	5	8	6	12	3	5	4	12	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	65	61	47	47	33	18	10	14	32	43	37	33	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	2	5	6	1	2	3	4	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	2	1	0	1	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
183 - Cautelar Inominada	5	3	5	9	4	2	3	5	1	1	2	4	0	0	0	0	0	0	4	4
186 - Exibição	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
194 - Regulamentação de Visitas	27	25	19	18	11	13	8	9	16	12	11	9	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	14	10	1	3	5	3	1	2	9	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
239 - Habilitação para Casamento	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
241 - Petição	3	3	3	2	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
278 - Termo Circunstanciado	3	1	1	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1112 - Execução de Alimentos	504	587	569	531	337	355	353	372	167	232	216	159	1	1	1	0	1	0	2	1
1199 - Pedido de Providências	8	2	2	2	3	1	0	2	5	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2
1232 - Exceção de Incompetência	1	4	1	1	1	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	7	4	2	5	4	1	2	5	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	33	68	56	52	28	55	31	40	5	13	25	12	0	0	0	0	0	0	1	2
1298 - Processo Administrativo	156	56	16	8	109	43	9	4	47	13	7	4	0	0	0	0	1	1	0	1
1308 - Sindicância	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
1389 - Ação de Alimentos	157	132	110	69	44	0	1	0	113	132	109	69	0	0	0	0	0	0	0	0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1396 - Tutela	0	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1401 - Adoção	23	5	2	3	10	3	2	3	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	22	19	11	4	15	8	2	3	7	11	9	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1420 - Guarda	258	228	189	164	132	118	79	89	126	110	110	75	1	0	0	0	1	1	1	1
1424 - Providência	2	10	7	8	1	8	6	7	1	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	13	8	11	6	2	4	7	5	11	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1432 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	182	91	75	70	110	66	52	49	72	25	23	21	0	0	0	0	0	0	0	0
1435 - Execução de Multa	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1438 - Busca e Apreensão	2	2	2	2	1	0	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	10	5	7	9	3	3	2	4	7	2	5	5	0	0	0	0	0	0	1	2
1462 - Relatório de Investigações	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	93	98	110	110	1	10	16	20	92	88	94	90	0	0	2	1	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	125	43	42	36	32	9	9	5	93	34	33	31	0	0	0	0	4	3	3	5
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	147	105	122	130	70	79	97	95	77	26	25	35	5	1	0	1	0	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	69	27	19	22	35	13	9	14	34	14	10	8	0	0	0	0	1	1	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	25	17	12	12	20	11	8	7	5	6	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2
1703 - Autorização judicial	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	3	5	3	4	3	4	3	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	40	20	18	12	2	7	6	2	38	13	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0
10979 - Petição	4	4	3	2	0	0	0	0	4	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	0	0	3	4	0	0	0	1	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	7	3	-	0	2	1	-	0	5	2	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	3517	3189	2604	2502	1768	1730	1346	1490	1749	1459	1258	1012	7	3	3	5	13	22	42	46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	469	823	895	291	2478	70,8
DEVOLVIDAS	497	1002	918	319	2736	78,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	106,0%	121,7%	102,6%	109,6%	110,4%	110,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	106,9%	69,1%	122,9%	79,6%	95,1%	146,6%	80,6%	128,7%	63,3%	105,1%
22 - Procedimento Sumário	33,3%	200,0%	37,5%	100,0%	66,7%	50,0%	366,7%	87,5%	200,0%	127,8%
30 - Arrolamento Comum	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	0,0%	-	50,0%
31 - Arrolamento Sumário	0,0%	0,0%	300,0%	50,0%	66,7%	0,0%	200,0%	300,0%	0,0%	83,3%
38 - Habilitação	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
39 - Inventário	50,0%	9,1%	37,5%	16,7%	26,7%	33,3%	18,2%	62,5%	25,0%	37,8%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	100,0%	0,0%	50,0%	-	-	200,0%	0,0%	100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
46 - Restauração de Autos	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
48 - Sobrepartilha	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	50,0%	0,0%	0,0%	200,0%	0,0%	33,3%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	100,0%	-	-	0,0%	50,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
54 - Confirmação de Testamento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
58 - Interdição	0,0%	50,0%	0,0%	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
60 - Separação Consensual	50,0%	200,0%	133,3%	166,7%	129,4%	66,7%	120,0%	166,7%	100,0%	105,9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	300,0%	-	150,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	119,4%	138,7%	147,2%	83,9%	131,1%	122,6%	129,2%	110,2%	93,5%	118,0%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	83,3%	140,0%	242,9%	100,0%	157,9%	66,7%	280,0%	228,6%	100,0%	184,2%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	76,9%	200,0%	287,5%	-	196,7%	53,8%	200,0%	150,0%	-	126,7%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	500,0%	161,5%	190,9%	533,3%	243,3%	433,3%	100,0%	136,4%	33,3%	140,0%
98 - Divórcio Consensual	87,1%	107,1%	181,6%	68,9%	117,5%	110,3%	82,5%	144,7%	82,2%	106,5%
99 - Divórcio Litigioso	104,4%	119,2%	241,7%	271,4%	158,9%	126,7%	100,0%	168,8%	92,9%	123,8%
100 - Dúvida	100,0%	78,9%	123,1%	100,0%	97,3%	75,0%	57,9%	146,2%	200,0%	94,6%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	59,3%	102,5%	167,4%	102,3%	104,3%	84,2%	80,0%	143,4%	100,0%	98,2%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	17,3%	111,6%	126,9%	237,5%	106,9%	46,7%	88,4%	135,6%	106,2%	96,1%
141 - Separação Litigiosa	50,0%	-	900,0%	-	800,0%	150,0%	-	400,0%	-	300,0%
156 - Cumprimento de sentença	0,0%	50,0%	160,0%	100,0%	109,1%	100,0%	100,0%	220,0%	133,3%	163,6%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	300,0%	166,7%	-	257,1%	-	400,0%	150,0%	-	228,6%
172 - Embargos à Execução	0,0%	40,0%	128,6%	25,0%	59,1%	50,0%	60,0%	100,0%	0,0%	50,0%
176 - Alimentos - Provisionais	161,1%	125,0%	245,5%	116,7%	162,7%	94,4%	131,2%	181,8%	16,7%	115,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 16/05/2016 17:28



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	25,0%	0,0%	66,7%	-	0,0%	75,0%	0,0%	50,0%
181 - Busca e Apreensão	0,0%	-	-	-	300,0%	300,0%	-	-	-	400,0%
183 - Cautelar Inominada	0,0%	100,0%	40,0%	0,0%	42,9%	50,0%	80,0%	110,0%	100,0%	90,5%
186 - Exibição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
194 - Regulamentação de Visitas	257,1%	137,5%	150,0%	166,7%	166,7%	200,0%	87,5%	130,0%	100,0%	122,2%
195 - Separação de Corpos	300,0%	300,0%	1000,0%	0,0%	309,1%	160,0%	200,0%	200,0%	50,0%	154,5%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
239 - Habilitação para Casamento	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
241 - Petição	-	-	100,0%	-	700,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	58,6%	56,6%	113,4%	207,0%	94,8%	87,1%	66,2%	103,2%	79,1%	85,5%
1199 - Pedido de Providências	-	200,0%	75,0%	100,0%	130,0%	-	233,3%	100,0%	33,3%	130,0%
1232 - Exceção de Incompetência	300,0%	-	-	-	500,0%	50,0%	-	-	-	50,0%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	50,0%	350,0%	300,0%	0,0%	155,6%	150,0%	350,0%	200,0%	0,0%	155,6%
1295 - Alvará Judicial	31,2%	52,6%	228,6%	242,9%	109,8%	62,5%	71,1%	285,7%	42,9%	122,0%
1298 - Processo Administrativo	138,5%	1525,0%	766,7%	-	714,8%	346,2%	1075,0%	683,3%	-	651,9%
1308 - Sindicância	-	0,0%	100,0%	-	66,7%	-	200,0%	300,0%	-	266,7%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	2500,0%	-	9100,0%	-	-	200,0%	-	800,0%
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1396 - Tutela	-	150,0%	150,0%	-	275,0%	-	150,0%	50,0%	-	125,0%
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	129,4%	261,5%	133,3%	66,7%	166,7%	100,0%	192,3%	111,1%	66,7%	128,6%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	440,0%	155,6%	325,0%	1000,0%	310,5%	400,0%	111,1%	225,0%	0,0%	205,3%
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1420 - Guarda	150,0%	136,1%	151,3%	183,3%	149,1%	101,5%	102,1%	150,0%	66,7%	111,8%
1424 - Providência	500,0%	53,8%	400,0%	-	106,7%	300,0%	46,2%	300,0%	-	80,0%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1200,0%	130,0%	66,7%	300,0%	156,0%	500,0%	90,0%	66,7%	150,0%	100,0%
1432 - Execução de Alimentos	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	800,0%
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	696,2%	472,0%	256,5%	133,3%	434,9%	188,5%	248,0%	208,7%	91,7%	197,7%
1435 - Execução de Multa	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1438 - Busca e Apreensão	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	200,0%	80,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 16/05/2016 17:28



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1440 - Cautelar Inominada	-	100,0%	200,0%	100,0%	133,3%	-	100,0%	200,0%	200,0%	166,7%
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	333,3%	66,7%	33,3%	177,8%	-	133,3%	200,0%	66,7%	177,8%
1462 - Relatório de Investigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	142,9%	110,3%	63,6%	123,1%	92,9%	100,0%	89,7%	77,3%	92,3%	85,1%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	142,9%	850,0%	184,6%	200,0%	320,6%	100,0%	306,2%	169,2%	175,0%	166,2%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	142,4%	417,1%	161,7%	200,0%	230,5%	163,6%	214,3%	153,2%	269,2%	184,4%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	89,5%	295,5%	152,4%	80,0%	169,4%	152,6%	109,1%	123,8%	50,0%	116,7%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0,0%	1000,0%	600,0%	200,0%	450,0%	200,0%	300,0%	600,0%	300,0%	350,0%
1690 - Ação Civil Pública	-	50,0%	100,0%	-	133,3%	-	100,0%	200,0%	-	133,3%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	50,0%	-	80,0%	-	0,0%	175,0%	-	180,0%
1703 - Autorização judicial	400,0%	100,0%	100,0%	-	200,0%	200,0%	100,0%	100,0%	-	166,7%
1706 - Procedimento ordinário	200,0%	-	-	-	1100,0%	1200,0%	-	-	-	1700,0%
10933 - Habilitação para Adoção	500,0%	210,0%	180,0%	450,0%	254,1%	220,0%	85,0%	160,0%	350,0%	137,8%
10979 - Petição	-	100,0%	-	200,0%	350,0%	-	100,0%	-	100,0%	150,0%
11026 - Petição	-	-	33,3%	80,0%	87,5%	-	-	100,0%	0,0%	62,5%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	110,6%	137,6%	166,9%	150,0%	141,2%	110,2%	105,3%	137,7%	89,1%	114,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	227	476	488	111	1302	37,2	136	319	354	83	892	25,5	59,9%	77,4%	72,5%	74,8%	68,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	259	354	336	99	1048	29,9	192	274	266	78	810	23,1	74,1%	67,0%	79,2%	78,8%	77,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	486	830	824	210	2350	67,1	328	593	620	161	1702	48,6	67,5%	71,4%	75,2%	76,7%	72,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	04/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Almirante Tamandaré

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré

Vara de Acidentes de Trabalho de Almirante Tamandaré

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Almirante Tamandaré

Período 06/2013 a 04/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Almirante Tamandaré

Vara de Família e Sucessões de Almirante Tamandaré

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	0	1	3	268
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	22/03/2016